



Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 - CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001368101077
Código Cliente: 00000111207170

MÊS REFERÊNCIA: 06/2025
DATA DE EMISSÃO: 28/06/2025

ANDREIA FERREIRA DUARTE GONCALVES
RUA EULINO RAMOS 190
VILA SAO PAULO
12460-000 CAMPOS DO JORDAO - SP

2ª Via

VENCIMENTO
10/07/2025

VALOR A PAGAR (R\$)
123,53

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(leandroaudicon@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 25

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 25/05/25 A 24/06/25)

VIVO CASA CONECTADA	120,00
Outros lançamentos	3,53
Total a pagar	123,53

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CASA CONECTADA - Fixo		
Vivo Fibra 200 Mbps	1	120,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Fibra		120,00
Vivo Fixo Ilimitado Brasil	1	0,00
(-) Vivo Assistência Casa	1	0,00
Subtotal Vivo Fixo		0,00
Subtotal Vivo Casa Conectada		120,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		120,00
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	3,53
Subtotal		3,53
Subtotal Outros Lançamentos		3,53
Total a pagar		123,53

- Existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta. Veja suas contas em aberto em vivoemdia.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere essa mensagem -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Fixo Ilimitado Brasil S: PAS/283/STFC + PAS/284/STFC. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Fixo: 12-3662-2521 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



ANDREIA FERREIRA DUARTE GONCALVES

Vencimento

10/07/2025

Total a Pagar - R\$

123,53

Cód. Débito Automático Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência
1368101077-2 00001368101077 00000757882544 06/2025

846800000016 235300801000 013681010776 925068825445



Pagar
via Pix





Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 - CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001368101077
Código Cliente: 00000111207170

ANDREIA FERREIRA DUARTE GONCALVES
EULINO RAMOS 190
CAMPOS DO JORDAO
12460-000 CAMPOS DO JORDAO - SP

CPF/CNPJ: 313.184.968-10
Inscrição Estadual: ISENT0
Número da Conta: 00001368101077

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES							
Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.				Nº NFST: 52216198/06/2025		Nº Série: BT Sub-Série: 4	
Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 - Cidade Monções				Período: 25/05/2025 a 24/06/2025		Emissão: 28/06/2025	
CNPJ: 02.558.157/0001-62				Atende o convênio: 115/2003		CFOP: 5.307	
I.E.: 108383949112				Descrição: PF/PJ - OUTROS			
Seq.	Cód. Serviço	Descrição			Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	2453	Serviços Contratados Vivo Internet			1	18%	80,00
TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.							80,00
Informações Complementares							
	ICMS	18,00%	Base de Cálculo	R\$ 80,00	Valor ICMS	R\$ 14,40	Serv. Isentos/Não Tributável R\$ 0,00
	PIS	0,65%	Base de Cálculo	R\$ 65,60	Valor PIS	R\$ 0,43	Serv. Isentos/Não Tributável R\$ 0,00
	COFINS	3,00%	Base de Cálculo	R\$ 65,60	Valor COFINS	R\$ 1,97	Serv. Isentos/Não Tributável R\$ 0,00
Contribuição para o Fust 1% = R\$0,63 e Funttel 0,5% = R\$0,32 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas							
Autenticação digital: 3255a9a66487cb30546d5bfe96580940							



Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 - CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001368101077
Código Cliente: 00000111207170

ANDREIA FERREIRA DUARTE GONCALVES
RUA EULINO RAMOS 190
VILA SAO PAULO
12460-000 CAMPOS DO JORDAO - SP

MÊS REFERÊNCIA: 06/2025
DATA DE EMISSÃO: 28/06/2025

DETALHAMENTO DA SUA CONTA

(DE 25/05/25 A 24/06/25)

> SEU NÚMERO VIVO: 12-3662-2521

 VIVO CASA CONECTADA - Fixo

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO FIBRA	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Fibra 200 Mbps	-	1	1	80,00
Subtotal				80,00

VIVO FIXO	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Fixo Ilimitado Brasil	25/05/2025 a 24/06/2025	ILIMITADO	-	0,00
Subtotal				0,00

OUTROS LANÇAMENTOS

SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS

TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

VIVO FIBRA	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Serviço Digital 3	-	-	-	-
Abril News Digital	-	-	-	1,00
Funkids	-	-	-	1,00
NewsCo+	-	-	-	1,00
McAfee Protecao	-	-	-	5,00
Ubook	-	-	-	5,00
Clube de Revistas	-	-	-	9,00
Skeelo AudioBooks	-	-	-	18,00
Subtotal				40,00

SERVIÇOS TÉCNICOS

TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

VIVO FIXO	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Assistência Casa	-	-	-	0,00
Subtotal				0,00

DIVERSOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Encargos Financeiros (Multa e Juros) - Ref. Mês Abr/2025	24/06/2025	-	4	3,53
Subtotal				3,53

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Com base no artigo 1º, da Lei 7.115/83 e Enunciado 35 da FOREJEF, Eu

Andréia Ferreira Duarte Gonçalves

(autor da ação)

portador(a) da carteira de identidade nº 42.238.617-0 expedida pelo
SSP-SP e do CPF nº 313.184.968-10 **DECLARO** para os fins de

comprovante de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83 e art. 299 do CP),

que resido no endereço de minha posse/propriedade, sito à

Rua Eulino Ramos, Nº 190 Bairro Jardim
Florianópolis, CEP 12467-120 Campos do Jordão - SP.

Declaro, ainda, estar ciente de que a declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no Código Penal.

Enunciado nº 35 do FOREJEF/TRF2

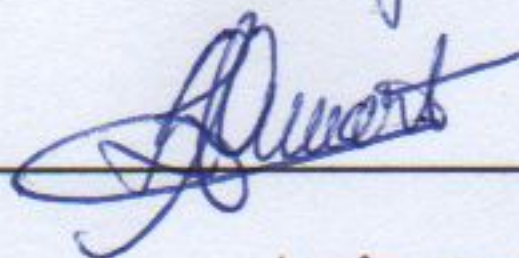
"Caso a parte autora não possua comprovante de domicílio em seu nome para prova de fixação de residência com ânimo definitivo, é válida a declaração firmada pela parte autora, nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983."

Art. 2º da Lei 7.115/83 "Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável."

Art. 299 do CP "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

25 de Julho de 2025.



Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Com base no artigo 1º, da Lei 7.115/83 e Enunciado 35 da FOREJEF, Eu

Andréia Ferreira Duarte Gonçalves
(autor da ação)

portador(a) da carteira de identidade nº 42.238.617-0 expedida pelo
SSP-SP e do CPF nº 313.184.968-10 **DECLARO** para os fins de

comprovante de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83 e art. 299 do CP),

que resido no endereço de minha posse/propriedade, sito à

Rua Eulino Ramos, Nº 190 Bairro Jardim
Florianópolis, CEP 12467-120 Campos do Jordão - SP.

Declaro, ainda, estar ciente de que a declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no Código Penal.

Enunciado nº 35 do FOREJEF/TRF2

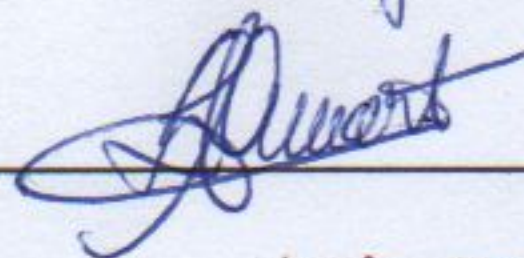
"Caso a parte autora não possua comprovante de domicílio em seu nome para prova de fixação de residência com ânimo definitivo, é válida a declaração firmada pela parte autora, nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983."

Art. 2º da Lei 7.115/83 "Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável."

Art. 299 do CP "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

25 de Julho de 2025.



Assinatura